



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC  
 CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

**CONCORRÊNCIA**

7/2023

Nº Processo: 158/2023

Data Processo: 30/11/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 17/01/2024 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÕES EM COM REVERTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO QUENTE (CBUQ) NAS RUAS: MARCOS FONTANELLA (CONVÊNIO COM A CASAN) E DEOCLÉCIO FURTADO GOULART E LAJOTAS SEXTAVADAS NAS RUAS: FELICÍSSIMO RODRIGUES SOBRINHO E VALDEMAR DA SILVA NUNES, ATRAVÉS DO FINISA.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI	34.448.864/0001-92
VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI	24.418.322/0001-13
VIA PREFERENCIAL SERVICOS EIRELI	21.462.382/0001-45

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

1. Verificação de Documentos:

Foi procedida à verificação dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a comprovação dos requisitos exigidos no edital. Os licitantes que apresentaram a documentação foram os seguintes:

- a) VIA PREFERENCIAL SERVICOS LTDA
- b) VANESSA SILVA DE LIMA LTDA
- c) CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA

2. Verificação de Regularidade Documental:

A comissão analisou a documentação apresentada por cada licitante a fim de verificar sua regularidade e o cumprimento das exigências do ato convocatório.

3. Deliberações:

Após análise minuciosa da documentação de habilitação, a comissão de licitação deliberou sobre a regularidade dos documentos apresentados por cada licitante. Os resultados são os seguintes:

- a) VIA PREFERENCIAL SERVICOS LTDA - Documentação Regular
- b) VANESSA SILVA DE LIMA LTDA - Documentação Regular
- c) CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA - Documentação Regular

Foi constatado que a empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS LTDA apresentou prova de regularidade com a fazenda federal (certidão conjunta) com prazo de validade expirado, conforme os moldes das Leis complementares 123/06 e 147/14 caso a empresa seja vencedora será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o documento válido para a eventual contratação.

4. Encaminhamento:

Os licitantes cuja documentação foram consideradas regulares estão habilitados a participar da próxima fase da licitação, sendo a análise das propostas.

5. Recursos referente a habilitação:

*h*

Não havendo todos os representantes presentes. Esta comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de

intenção de interposição de recursos.

6. Encerramento:

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão de abertura da documentação de habilitação, lavrada a presente ata, que foi lida para todos os presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA BAESSO  
PRESIDENTE

*Adriana Baesso*

JAISON COMIN LIMA  
SECRETARIO

*Jaison Comin Lima*

Vinícius Cardoso Bolzani  
MEMBRO

LIZANA DA SILVA BORGES  
MEMBRO

*Lizana Borges*

DALIANE DE SOUZA ANTONES UMEMIYA  
MEMBRO

*Daliane de Souza Antunes Umemiya*